



PORTARIA Nº 757, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga parcialmente a Portaria nº 338/2024, em razão do retorno antecipado da servidora Damiana Martins da Silva ao exercício de suas funções, preservando o direito ao gozo futuro do período remanescente de licença-prêmio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO a Portaria nº 338/2024, que concedeu licença-prêmio à servidora **DAMÍANA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, pelo período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora retornou voluntariamente ao exercício de suas funções a partir de 02 de janeiro de 2025, interrompendo o gozo da licença-prêmio deferida;

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública e orientam a gestão de pessoal, impondo a adoção de medidas que assegurem regularidade, transparência e economicidade nos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o direito da servidora quanto ao período não usufruído do benefício, bem como de promover a regularização dos registros funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 338/2024, exclusivamente quanto ao período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 e 31 de março de 2025, em razão do retorno antecipado da servidora às atividades laborais.

Art. 2º Fica assegurado à servidora **DAMÍANA MARTINS DA SILVA** o direito ao gozo futuro de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, correspondentes ao período não usufruído, observadas as conveniências administrativas.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração que proceda à devida anotação nos assentamentos funcionais da servidora, preservando o saldo de licença-prêmio referido no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita de Tacaimbó, 13 de outubro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ



Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257